



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO N° 003/2018

Aprovado em sessão 18/06/2018

Por unânime votos favoráveis

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

PUBLICADO

19/06/2018

"Concede Licença não remunerada ao vereador CELSO DA RETIFICA pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1° a 30 de julho do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao **vereador CELSO DA RETIFICA**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

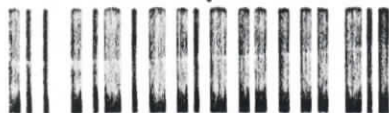
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 18 de junho de 2018.

Valdenício Anjos da Silva
VALDENICIO ANJOS DA SILVA (VAVA)
Presidente Mesa Diretora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 311

Data: 18/06/2018 Horário: 16:35

Legislativo -

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

1

REQUERIMENTO

Ao Exmo
Senhor Presidente da Mesa Diretora
Valdenicio Anjos da Silva
Querência - MT

CONSIDERANDO o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis, eu **Celso da retifica**, vereador, venho a presença de Vossa Excelência com acato e respeito devidos solicitar a concessão de Licença NÃO REMUNERADA pelo período de 30 dias para tratar de interesses particulares, pelo período compreendido entre os dias 1º e 30 de julho do corrente ano.

Nestes termos
Pede e espera deferimento

Querência - MT 18 de junho de 2018.


Celso Alves Da Silva
Vereador

DEFIRO EM 18/06/2018
